

O Requerimento de Anna Joaquina de Jezus, queixando-se do Brigadeiro João Jacomo de Bauman estar cercando certo terreno com vallos mui proximos á Estrada, foi diferido, ordenando-se que o Supplicado respondesse, ajuntando os titulos, que verifiquem o seu dominio sobre aquelle terreno; e porque em o dito Requerimento se contem accusaçoes falsas á respeito de sua entrega na Salla do Governo, se deliberou igualmente, que a Supplicante declarasse o Letrado, que o fez, e q' este fosse chamado, e reprehendido por semelhante procedimento.

A queixa apresentada pelo pardo Luiz, escravo da Capella de Santo Antonio, acerca da crueldade, com que elle, e outros erão castigados pelo respectivo Administrador, se mandou informar ao Juiz Ordinario de Parnahiba, procedendo as necessarias averiguaçoes, e fazendo suspender taes castigos, hũa vez, que fossem veridicos os factos relatados.

Levantou-se a Sessão as duas horas e eu Joaq.<sup>m</sup> Floriano de Toledo Secretr.<sup>o</sup> do Gov.<sup>o</sup> a minutei, e fiz escrever.

*Lucas Ant.<sup>o</sup> Montr.<sup>o</sup> de Barros /*  
*Manoel Joaquim de Ornellas /*  
*M.<sup>o</sup> Joaq.<sup>m</sup> Glz.<sup>o</sup> de Andr.<sup>o</sup> /*  
*Rafael Tobias de Aguiar.*  
*Manoel Roiz Jordão.*  
*Francisco Ignacio de Sz.<sup>o</sup> Qr.<sup>o</sup>*

## 20.<sup>a</sup> SESSÃO

EM 17 DE OUTUBRO DE 1825

Reunidos os Ex.<sup>mos</sup> Snr.<sup>es</sup> Presidente, e Membros do Conselho, faltando os Snr.<sup>es</sup> Coronel Luiz Antonio Neves de Carvalho, e Francisco Ignacio de Souza Queiroz por doentes, abriu-se a Sessão pelas dez horas da manhã, e lida a Acta da antecedente, achou-se conforme.

Propoz o Sr. Presidente, que seria muito conveniente para o acerto das operaçoes do Governo, e mesmo da Assembleia Legislativa, que houvessem Plantas topograficas, quando não fosse de todas, ao menos das Villas principaes da Provincia, conservando-se na Secretaria hũa colleção dellas, e sendo outra enviada á mesma Assemblêa, e que tendo o Tenente de Artelharia de Linha da Praça de Santos, Francisco Antonio de Oliveira os conhecimentos necessarios para levanta-las, indicava o ser elle encarregado desta Commissão, abonando-se-lhe mensalmente as competentes forragens para duas cavalgadas, indispen-



saveis á digressão, que para este fim tinha de fazer: reconheceu-se a utilidade desta providencia, e por tanto foi approvada.

Passou-se a tomar em consideração os Requerimentos apresentados nesta Sessão, diferidos da maneira seguinte.

O de Manoel Lescura Banher, e outros queixando-se do D.<sup>o</sup> Juiz de Fóra da Villa de Guaratinguetá haver posto aposentadoria nas cazas, em q<sup>ue</sup> se recolhem todas as vezes, que os seus negocios os chamão á Villa, e sobre o que informou o mesmo Juiz em Officio de 7 do corrente: que tendo a Camara obrigação de dar aposentadoria ao Ministro, deveria mandar proptificar huma, ou duas cazas unidas, com os necessarios commodos para este fim, sendo os precizos concertos feitos á custa dos alugueres, para que se restitua aos Supplicantes as suas cazas na forma que pedem.

O de Luiz escravo da Cappella de Santo Antonio, expondo o receio, que tinha de ser castigado, apresentando a Ordem do Juiz Ordinario de Parnahiba ao respectivo Administrador, que se determinasse ao mesmo a immediata suspensão do rigoroso castigo dos demais escravos, e o prompto cumprimento da indicada Ordem, não sendo entretanto o Supplicante vexado até deliberação do Conselho sobre o seu primeiro Requerimento.

O do Padre Antonio de Araujo, pedindo ser authorisado para continuar a cercar hum ringão, que lhe pertence, ao que se oppoem os seus visinhos com o pretexto — de jure pascendi —: que se obeservasse o acordão da Camara sobre o fecho da Estrada debaixo, usando o Supplicante, quanto mais, dos meios competentes.

O de Henrique Mena de Carvalho, Feitor da Fabrica de Ferro, queixando-se de não ter sido provido no Lugar de Fiel do Guarda dos Armazens: que a vista da informação do Administrador da mesma, e de ser aquelle Lugar da escolha, e responsabilidade do referido Guarda dos Armazens, não tinha lugar a sua pretensão, e que, se apesar de já se lhe ter conferido o Ordenado de cem mil reis, e mais vantagens, não quizesse continuar a servir na Fabrica, podia empregar-se no que melhor lhe conviesse.

O do R.<sup>do</sup> Guardião do Convento de Nossa Snr.<sup>a</sup> da Conceição de Itanhaë, queixando-se de Jozé Joaquim de Mendonça, e pedindo a indemnisação de hum Boi de carro, que elle matou, e dispôz: que devendo o Supplicante usar dos meios competentes, todavia se ordenasse ao Juiz Ordinario, que, chamando o Supplicado á sua prezença, promovesse os de conciliação p.<sup>a</sup> o pagam.<sup>to</sup> requerido.

O de Mecia de Arruda, e Anna de Arruda, pedindo, que se informe hum Requerimento, que pelo Tribunal do Dezembargo do Paço, fizerão subir á Prezença de S. M. I. implorando licença para estabelecerem hum Recolhimento na Villa de Itú: que, á vista das informaçoes do Sr.



D.<sup>or</sup> Vigario Capitular, Ouvidor da Comarca, e determinação d'aquelle Tribunal, devião declarar quaes são os rendimentos, que hão de constituir o Patrimonio do Recolhimento para sustentação das recolhidas, e erecção do necessario edificio, visto já existir na dita Villa hũa caza Religioza de Mendicantes.

Finalmente foi presente hum Officio do Commandante da Freguezia do Banãnal, em que, propondo a abertura de hũa nova Estrada a Ilha grande para a qual já existe a necessaria picada feita em consequencia das Ordens, que para isso se expedirão em outro tempo, e pellas exploraçoens á que novamente mandou-se proceder, se tem reconhecido ser menor a sua extenção, não havendo difficuldades, aponta os meios necesarios, para que isto se realise; entrando este objecto em discussão, e sendo tambem presente a informação, que a respeito de hũa identica representação havia dado o Sr. Presidente, se assentou ser de utilidade a Estrada projectada, e que o mesmo Commandante pozesse em pratica o seu Plano, devendo para este fim promover hũa subscripção voluntaria, em lugar de serem empregados os escravos dos Proprietarios, como propoem, prestando-se-lhe pela Fazenda Nacional algum auxilio para as necessarias despezas.

Levantou-se a Sessão as duas horas da tarde e eu Joaquim Floriano de Toledo Secretario do Governo a minutei, e fiz escrever —

*Lucas Ant.<sup>o</sup> Montr.<sup>o</sup> de Barros /*  
*Manoel Joaquim de Ornellas /*  
*M.<sup>el</sup> Joaq.<sup>m</sup> Glz.<sup>o</sup> de Andr.<sup>o</sup> /*  
*Rafael Tobias de Aguiár.*  
*Manoel Roiz<sup>o</sup> Jordão.*

## 21.<sup>a</sup> SESSÃO

EM 20 DE OUTUBRO DE 1825.

Reunidos os Ill.<sup>mos</sup> Snr.<sup>es</sup> Presidente, e todos os Membros do Conselho, abriu-se a Sessão as dez horaz da manhã, e lida a Acta da antecedente, foi approvada.

Derão conta os Directores dos Thelegrafos desta Cidade, e Santos dos motivos, porque se achava parada sua communição, sendo o principal a falta de gente capaz, visto que os Soldados, que n'elles existem, pela mór parte são incorrigiveis, de pessima conducta, e sem intelligencia, e sobre o que se deliberou, que se expedissem as Ordens necessarias, para serem substituidos por outros com a necessaria suffi-

